
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO
POTIGUAR

CIM POTIGUAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO ANO DE 2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL POTIGUAR – CIM
POTIGUAR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE
2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
POTIGUAR – CIM POTIGUAR

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL POTIGUAR – CIM POTIGUAR, associação pública, inscrito no CNPJ sob nº 19.322.223.0001-01, com sede na Rua Demócrito de Souza Paiva, n. 863, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado por seu Presidente, ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São Tomé/RN, portador do CPF sob o n. 671.368.184-00, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os representantes dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ao CIM POTIGUAR para a 3ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal Potiguar – CIM POTIGUAR, que se realizará no dia 2 de dezembro de 2024, com início às 9:00 horas, no auditório da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Rua Demócrito de Souza Paiva, n. 863, Lagoa Nova, Natal/RN.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada em dois momentos, iniciando às 09:00, se discutirão primeiro momento a seguinte pauta do dia: 1) aprovação orçamento 2025; 2) homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após 2 (dois) anos de sua subscrição e 3) aprovar a cessão de servidora do Município de São Tomé – RN para o CIM POTIGUAR; 4) apresentar o orçamento 2025 para o licenciamento ambiental na modalidade consorciada; 5) demais encaminhamentos que se fizerem pertinentes.

O segundo momento será realizada Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar – CIM POTIGUAR, e a indicação dos Conselheiros, de acordo com o seguinte rito Estatutário:

I – Abertura dos trabalhos com inscrição das Chapas para Presidência e Vice-Presidência do CIM POTIGUAR, no período das 10:00 às 10:30 horas, para mandato de dois anos, conforme Art. 12, §11 do Estatuto;

II – Eleição para Presidência e Vice-Presidência do CIM POTIGUAR, por voto público e nominal dos representantes dos Municípios Consorciados;

III – Realização da apuração dos votos;

IV – Realização de segundo turno (caso necessário);

V – Proclamação dos eleitos ou prorrogação pro tempore do mandato do Presidente e do Vice-Presidente atuais;

VI – Abertura dos trabalhos com inscrição das Chapas para Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal Potiguar, para mandato de dois anos, conforme Art. 12, §§ 14 e 15 do Estatuto;

VII – Encerramento da Assembleia.

VIII – Os agentes administrativos do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Potiguar – CIM POTIGUAR, darão suporte para a realização da Assembleia Geral e Eleição, ficando desde já designada a agente pública Raquel Teixeira de Brito para Secretariar o ato.

Natal/RN, 22 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Presidente do CIM Potiguar

Publicado por:

Luana de Oliveira Silva

Código Identificador: F2D7163C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>